



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 07 DE 03 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003107/03-39,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 03 de setembro de 2003 – constante da Ata nº 10/2003,

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado de Curso da Faculdade de Direito, anexo a esta resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos três dias do mês de setembro de 2003.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE

